

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 014/2010**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TCEES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **SERDEL - SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - LTDA**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Órgão Independente, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Exmo. Sr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo**, portador do CPF-MF nº. 048.507.288-20 e RG nº. 33.325.577 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERDEL - SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.436.815/0001-74, com sede na Rua Paulo de Vasconcelos, nº 279, Jabour - CEP 29.072-300 - Vitória-ES, por seu representante legal, **Sr. Adilson Bastos**, portador da Carteira de Identidade nº 119.630-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº. 159.824.677-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2010** - processo TC nº. 0091/2012 - nos termos do artigo 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que se subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da **Atividade 2017, Elementos de Despesas 3.3.90.37.00 e 3.3.90.39.00** do orçamento do TCEES, para o corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

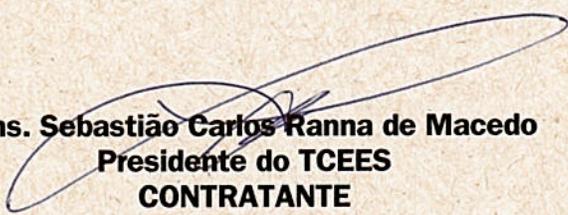
**3.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 014/2010, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 11 de junho de 2012.

  
**Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo**  
**Presidente do TCEES**  
**CONTRATANTE**

  
**Sr. Adilson Bastos**  
**SERDEL - Serviços e Conservação-Ltda.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

## Corpo Deliberativo:

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**  
**Presidente**

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
**Vice Presidente**

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**  
**Corregedor Geral**

Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**  
Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**

Conselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

## Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**  
Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**  
Auditor **Marco Antônio da Silva**

## Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**  
**Procurador Geral**  
Procurador **Luciano Vieira**  
Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008 Processo: TC-131/2012

**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.  
**Contratado:** Empresa ITM - Instalações Telefônicas e Manutenção Ltda.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2012.

Vitória, 12 de junho de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 47693

### PORTARIA N nº 44 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Técnica encarregada de promover e coordenar a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) e de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, composta pelos seguintes membros:

- I. Raimundo Nonato Portela de Medeiros - Coordenador;
- II. Sergio João Ferreira Lievore - Secretário;
- III. Durval Senna da Silva;
- IV. Eduardo Givago Coelho Machado;
- V. Holdar de Barros F. Netto;
- VI. Marcio Batista Marinot;
- VII. Octavio Amaro Ribeiro da Mota Jr;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N nº 31, de 08 de maio de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 47724

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010 Processo: TC-091/2012

**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.  
**Contratado:** Empresa Serdel - Serviços e Conservação Ltda.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2012.

Vitória, 11 de junho de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 47729

### PORTARIA P Nº 337

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

#### RESOLVE:

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **RENATO FERRAZ MARTINS**, matrícula nº 200.089, a contar de 11/06/2012, assegurando-lhe o direito de gozar, oportunamente, os 09(nove) dias restantes, observados os limites previstos no art. 115, §§ 1º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

Vitória, 12 de junho de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 48158

### PORTARIA P Nº 338

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

#### RESOLVE:

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **MARIALVA NOGUEIRA DIAS DAROZ**, matrícula nº 203.229, a contar de 23/05/2012, assegurando-lhe o direito de gozar, oportunamente, os 15(quinze) dias restantes, observados os limites previstos no art. 115, §§ 1º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

Vitória, 12 de junho de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 48168

### PORTARIA P Nº 339

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

#### RESOLVE:

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO VARGAS SOUZA**, matrícula nº 202.626, a contar de 11/06/2012, assegurando-lhe o direito de gozar, oportunamente, os 03(três) dias restantes, observados os limites previstos no art. 115, §§ 1º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

Vitória, 12 de junho de 2012.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 48172

### PORTARIA P Nº 340

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 621/2012,

#### RESOLVE:

Efetuar a progressão e/ou promoção dos servidores efetivos do TCEES, relativo ao período de 2011, observando o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa TC 17/2009, a contar de 1º de junho de 2012, conforme a seguinte relação.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

MATR.	NOME	ENQ.
202.677	ALICE MARIA MOREIRA SALLES MARTINS	C4
202.663	CARLOS ALBERTO MELLO	C2
202.655	EDICÉA FERREIRA DA HORA SANTIAGO	C5
202.673	JEANE RIBEIRO	C4
202.974	JUÇARA MENEZES RIBEIRO	C6
202.743	LAILA MUREB MIGUEL BEZERRA	B5
202.739	MARIA ELISABETH MENEZES	C5
202.910	MARILENE ALVES FERREIRA	C5
202.886	RILVERTE CAVALCANTE JANEIRO	B4
202.670	ROSANGELA SILVA POVEGLIANO	C1
202.922	VALÉRIA ALVES DE BRITO	C5